



PARECER N. ° 0277/2026, DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Excelentíssimo Senhor Presidente:

I – RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Resolução n.º 23/2026** de iniciativa do Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora, que Institui a Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

É o relatório.

II – RECOMENDAÇÃO

RECOMENDO À MESA DIRETORA, REFORMULAR O PROJETO, UMA VEZ QUE JÁ EXISTE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA N.º 17/2021, QUE TRATA DO MESMO ASSUNTO, ASSIM SERÁ NECESSÁRIO FAZER A INCLUSÃO DO TEXTO JÁ EXISTENTE NA PRESNTE PROPOSITURA OU SUA REVOGAÇÃO, NESSÁRIO ENTENDER QUAL O INTUITO DA MESA

Itapevi, 06 de outubro de 2026.

Roberto Eduardo Lamari
Procurador do Legislativo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X80G3KU23X2FRT7E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X80G-3KU2-3X2F-RT7E



ROBERTO EDUARDO LAMARI

Escola do Parlamento

Assinado em 07/10/2026, às 15:34:27